

CIRCULAR INFORMATIVA Nº 03, DE MAIO DE 2018

Aos
Empresários, Contadores e Departamento de Pessoal

CRONOGRAMA DE RECOLHIMENTOS PARA O ANO DE 2018

MÊS DO DESCONTO	PERCENTUAL	DATA RECOLHIMENTO	CONTRIBUIÇÃO
JANEIRO/2018	4%	12/02/2018	ASSISTENCIAL
MARÇO/2018	1(HUM) DIA	30/04/2018	SINDICAL
JUNHO/2018	4%	10/07/2018	ASSISTENCIAL
SETEMBRO/2018	4%	10/10/2018	ASSISTENCIAL

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL: 2ª PARCELA/2018

Estamos encaminhando a guia de contribuição **ASSISTENCIAL**, referente a **contribuição de 4%** que deverá ser descontada da remuneração dos seus empregados, no mês de **JUNHO/2018** e recolhida até **10 de JULHO de 2018**.

Informamos que as guias podem ser impressas pelo site www.fecosul.com.br (menu-contribuições-assistencial).

CATEGORIAS COM DATA-BASE MARÇO: PISOS E SUGESTÃO DE REAJUSTE SALARIAL A PARTIR DE 1º DE MARÇO/2018

Devido ao não fechamento do dissídio, para os empregados que recebam o piso da categoria, torna-se obrigatório a aplicação do piso regional do RS, conforme previsto na Lei Estadual 15.141, de 03/04/2018 Faixa 3, no valor mínimo mensal de **R\$ 1.251,78** (hum mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos). A Fecosul sugere que para os demais salários, seja aplicado o reajuste pelo menos igual ao IPCA-E do período, que foi de 2,86% sobre os salários de março/2017.

Tal procedimento evitará acúmulo de diferenças salariais, bem como o acúmulo de encargos sociais (INSS e FGTS), quando da Celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou do Julgamento por parte do TRT da 4ª Região.

Solicitamos, portanto, que seja pago na folha de pagamento de MAIO/2018 as diferenças decorrentes dos respectivos reajustes.

Obs.: CONSULTE SITE www.fecosul.com.br para acompanhar fechamento das convenções coletivas de trabalho.

CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO FECHADAS EM 2015/2017

Fecomércio (MR059087/2017), Sind. Estabelecimentos Funerários (MR059256/2017), Sind. Com. Varejista Material Optico, Foto, Cine (MR059175/2017), Sind. Com. Varejista Prod. Farmacêuticos (MR059123/2017 e Termo Aditivo MR073768/2017 que inclui Erval Grande e exclui Herval), Sind. Com Atacadista do RS e de Álcool e Bebidas do RS (MR059234/2017 e MR073794/2017 que inclui Erval Grande); Sind. Intermunicipal Com. Varej. Gen. Alimentícios RS (MR059191/2017), Sind. Comércio Varej. Lajeado (MR064262/2017); Sind. Comércio Varej. Frederico Westphalen (MR064271/2017) (áreas inorganizadas sindicalmente)

Visite-nos www.fecosul.com.br para consultar as convenções coletivas de trabalho fechadas por esta federação. **Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.**

REAJUSTE SALARIAL:

MARÇO/2017 ⇒ Reajuste Salarial de 4,69% sobre MARÇO/2016;

Observações: O salário mínimo profissional do empregado empacotador em janeiro de 2018, não será inferior ao salário mínimo nacional fixado pelo governo federal, acrescido de dez reais.

PISOS SALARIAIS:

A partir de **1º de MARÇO/2017**: Geral: R\$ 1.230,00, Limpeza e Boy: R\$ 1.202,00, Empacotadores: 1.066,00.

SIND. COMÉRCIO VAREJ. DE ALEGRETE (MR064279/2017) – Data-Base MARÇO - Base Territorial: Manoel Viana

REAJUSTE SALARIAL MARÇO/2017: 4,69% SOBRE MARÇO/2016

Piso a partir de MARÇO/2017: Geral: R\$ 1.230,00, Limpeza e Office-boy: R\$ 1.202,00

SIND. COMÉRCIO VAREJ. CACHOEIRA DO SUL (MR033982/2016) – Data-Base MAIO - áreas inorganizadas sindicalmente

REAJUSTE SALARIAL MAIO/2016: 9,83% SOBRE MAIO/2015.

Piso a partir de 1º de MAIO/2016: A) Empregados em geral - R\$ 1.158,00 B) Empregados na função de serviços de limpeza/servente - R\$ 1.133,00 C) Empregados empacotadores ou "office-boy" - R\$ 1.106,00 D) Menor Aprendiz - R\$ 880,00;

SUGESTÃO DE REAJUSTE PARA MAIO/2017: 3,99% sobre MAIO/2016.

SIND. DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE CRUZ ALTA (MR008592/2017) Data-Base MARÇO - áreas inorganizadas sindicalmente

REAJUSTE SALARIAL MARÇO/2016: 11,08% SOBRE MARÇO/2015..

Piso a partir de 1º de Março 2016: A) Empregados em geral R\$ 1.155,00; B) Encarregado de serviço de limpeza: R\$ 1.051,00 C) Office-Boy: R\$ 932,00

SUGESTÃO DE REAJUSTE PARA MARÇO/2017: 4,69% sobre MARÇO/2016.

SIND. DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE SANTA MARIA (MR014936/2017) Data-Base MARÇO- áreas inorganizadas sindicalmente

REAJUSTE SALARIAL MARÇO/2015: 7,68% SOBRE MARÇO/2014

REAJUSTE SALARIAL MARÇO/2016: 11,08% SOBRE MARÇO/2015

Piso a partir de 1º de Março 2015: Salário Mínimo Profissional: R\$1.050,00

Piso a partir de 1º de Março 2016: Salário Mínimo Profissional: R\$1.080,00

Piso a partir de 1º de Setembro 2016: Salário Mínimo Profissional: R\$1.140,00

Piso a partir de 1º de Janeiro 2017: Salário Mínimo Profissional: R\$1.155,00

SINCOPEÇAS/RS - Data-Base MARÇO – áreas inorganizadas sindicalmente – MR064675/2017

Reajuste MARÇO/2017 ⇒ Reajuste Salarial de 3,70% sobre JUNHO/2016;

Pisos a partir de 1º de MARÇO de 2017: Geral e Comissionistas: R\$ 1.230,00, Limpeza: R\$ 1.221,41

Pisos a partir de 1º de JUNHO de 2016: Geral e Comissionistas: R\$ 1.158,00, Limpeza: R\$ 1.150,00

Para o ano de 2017, os valores do piso da categoria não serão inferiores ao estabelecido para o setor do comércio na Lei do salário mínimo regional.

SINCODIV/RS – MR008115/2017 - Data-Base Junho – áreas inorganizadas sindicalmente

Pisos salariais a partir de 1º de Junho de 2016: Empregados em Geral e Comissionistas: ⇒ **PISO ÚNICO: R\$ 1.158,00**

Para os demais salários: 9,82%, a incidir sobre os salários percebidos em **Junho de 2015**.

Obs.: Os pisos estipulados durante a vigência da convenção coletiva, não serão inferiores ao piso salário estipulado para RS, através da Lei Estadual Lei Estadual, Faixa 3, empregados no comércio em geral.

SUGESTÃO DE REAJUSTE PARA JUNHO/2017: 2,56% sobre JUNHO/2016

AÇOUGUES, CASA DE CARNES, PEIXARIAS – MR077504/2014 - (data-base novembro) - Empregados no Comércio varejista de Carnes Frescas no RS

NOVEMBRO/2016 ⇒ Reajuste Salarial de **8,50%** sobre novembro/2015;

Piso Salarial ABRIL/2016 ® Profissionais: R\$ 1.140,00; Auxiliar, Balconista e Limpeza: R\$ 1.087,00;

Ajudante de Profissional: R\$ 1.044,00 e Office-Boy: R\$ 1.015,00; **Piso Salarial NOVEMBRO/2016** ® Profissionais: R\$ 1.238,60; Auxiliar, Balconista e Limpeza: R\$ 1.180,00; Ajudante de Profissional: R\$ 1.133,00 e Office-Boy: R\$ 1.103,00; **Quebra-de-Caixa** ® 10% sobre o salário percebido pelo empregado.

PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS: As diferenças apuradas em decorrência da Convenção MR005502/2017) deverão ser satisfeitas em duas parcelas de igual valor e sucessivas, até o dia 10/05/2017 e 10/06/2017.

SUGESTÃO DE REAJUSTE NOVEMBRO/2017 ⇒ 1,83% sobre novembro/2016.

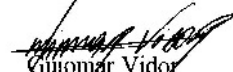
COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA – DATA-BASE JANEIRO (empregados em Cooperativas de Produção Agrícola dos municípios inorganizadas sindicalmente do Estado do RS) – **MR 025480/2017 – vigência 01/01/2017 a 31/12/2017;**

PISO SALARIAL JANEIRO/2017 ⇒ A) Empregados em Geral: R\$ 1.230,00; B) Contrato de Experiência: R\$ 1.151,73 ; C) Empacotador e Jovem Aprendiz: R\$ 1.066,51, no valor de R\$ 4,75/hora. **REAJUSTE SALARIAL PARA OS DEMAIS SALÁRIOS: 5,7%** sobre janeiro/2016.

SUGESTÃO DE REAJUSTE JANEIRO/2018 ⇒ 2,07% sobre janeiro/2017.

COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA – DATA-BASE MAIO (empregados em Cooperativas de Produção Agrícola dos municípios inorganizadas sindicalmente do Estado do RS) – **MR053484/2017 (Muitos Capões) – vigência 1º de maio de 2017 a 30 abril de 2019,**

PISO SALARIAL MAIO/2017 ⇒ A) Empregados em Geral: R\$ 1.229,47; B) Assistente Administrativo – Jovem Aprendiz: a remuneração será efetuada de acordo com o piso dos empregados em geral e pago de acordo com o número de horas no contrato. **REAJUSTE SALARIAL PARA OS DEMAIS SALÁRIOS:** Empregados da Cooperativa admitidos até 30/05/2016 terão seus salários reajustados no percentual de 4,00% a ser aplicado sobre salário percebido em maio de 2016, após reajuste previsto no acordo anterior 2016/2017.


Guiomar Vidor
Presidente


Jamil Procopio Prado da Silva
Membro Geral


Luiz Fernando Branco Lemos
Secretário de Relações do Trabalho